PORTARIA Nº. 090/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Alta Floresta, no dia 14 de Novembro de 2022, CONSIDERANDO o feriado de "Proclamação da República", dia 15 de Novembro (Terça-feira) de 2022, retornando ao expediente normal no dia 16 de Novembro de 2022, (Quarta-feira), das 07h00min às 13h00min.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 10 de Novembro de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente